D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 15% à Zeladora MARIA FLORES.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 711 desta Prefeitura, RESOLVE conceder Gratificação Adicional de 15% à Zeladora MARIA FLORES, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 21 de setembro de 1966.

Domingos Rempel

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Silvia M. Jacui

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./ilg